EDITAL N.º 78/2026 – PROGESA/UEMASUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2026 DA UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, torna público as inscrições referentes à habilitação às vagas remanescentes do PAES 2026, disponibilizadas para o segundo semestre do ano letivo de 2026, nos Cursos de Graduação, a serem ocupadas por candidatos que participaram em uma das edições dos anos de 2022 a 2025 do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em conformidade com a Resolução nº 255/2023 CONSUN/UEMASUL, de 12 de julho de 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2026 se destina a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos cursos de graduação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, na modalidade presencial, para o segundo semestre de 2026.

1.2 Poderá inscrever-se, no Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2026, o candidato que concluiu integralmente o Ensino Médio.

1.3 Para concorrer a uma das vagas deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve utilizar a nota obtida em uma das edições do ENEM 2022 a 2025, cujo valor da nota seja igual ou superior a 300 (trezentos) pontos e não seja zero na redação.

1.4 Não podem concorrer aqueles que não tiveram a matrícula efetivada ou solicitem cancelamento de matrícula referente ao processo seletivo PAES/UEMASUL 2026.

1.5 O candidato poderá inscrever-se apenas 1 (uma) vez e em 1 (um) dos cursos de graduação que tenha vaga ofertada no quadro de vagas constantes no APÊNDICE A.

1.6 Caso ainda restem vagas remanescentes deste Processo Seletivo Simplificado, poderá se inscrever candidato refugiado em situação de vulnerabilidade, desde que

tenha participado de uma das edições do ENEM de 2022 a 2025, utilizando a edição que obteve maior nota e declarando a condição de refugiado (APÊNDICE E-3).

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 28 (vinte e oito) vagas para o segundo semestre de 2026, distribuídas nos *campi* e cursos da UEMASUL, conforme o disposto no APÊNDICE A deste Edital.

2.2 Na seleção para ingresso em vagas remanescentes nos cursos de graduação, 20% (vinte) por cento das vagas serão destinadas para estudantes pretos, pardos ou indígenas, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, e 5% para estudantes com deficiência.

2.3 Caso ainda restem vagas, estas devem ser ocupadas por candidatos refugiados conforme subitem 1.5 deste Edital.

2.4 O perfil dos cursos oferecidos pela UEMASUL para este Processo Seletivo Simplificado encontra-se no APÊNDICE B deste Edital.

3 DOS CANDIDATOS

3.1 O candidato deverá atender os seguintes requisitos:

a) Ter concluído o Ensino Médio;

b) Ter participado de pelo menos uma das edições do ENEM – 2022 a 2025;

c) Ter obtido nota igual ou superior a 300 (trezentos) pontos e não tenha obtido nota zero na redação;

d) Não ter matrícula ativa nos cursos de graduação da UEMASUL ou de qualquer outra Instituição Pública, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição no Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2026 da UEMASUL, para o segundo semestre do ano letivo de 2026, será no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), devendo ser paga por meio de depósito bancário ou transferência, em nome da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Banco do Brasil S/A, Agência nº 3846-6, Conta Corrente nº 9840-X.

4.1.1 Não serão aceitos depósitos via envelope ou qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência ou PIX.

4.1.2 A inscrição somente será efetivada mediante o pagamento da taxa de inscrição, devendo o candidato anexar a cópia do comprovante no ato da inscrição, conforme o subitem 4.8, alínea “g”.

4.1.3 Se o pagamento da inscrição não for efetivado, o requerimento de inscrição correspondente será automaticamente indeferido.

4.2 Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento referente ao pagamento de valores relacionados a este Processo Seletivo.

4.3 Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento efetuado após o prazo estabelecido no cronograma constante no APÊNDICE C.

4.4 As inscrições serão realizadas presencialmente, em dias úteis, no horário das 09h00 às 12h00 e das 15h00 às 18h00, no Protocolo Geral da UEMASUL (Rua Godofredo Viana, nº 1300, Centro, Imperatriz/MA), e na Secretaria Acadêmica do *Campus* Açailândia (Rua Topázio, 100 – Vila São Francisco, Açailândia/MA).

4.5 Será permitida inscrição por meio de procuração pública, devidamente autenticada, acrescida de cópias autenticadas em cartório ou eletronicamente dos documentos de identidade do candidato e do procurador, anexando-as ao requerimento de inscrição.

4.6 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e certificar-se de todos os requisitos exigidos a fim de participar do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2026 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, observando também todas as demais informações disponibilizadas na página eletrônica da UEMASUL: https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=1.

4.7 Para realizar a inscrição, o candidato deverá, de acordo com o período estabelecido no cronograma deste Edital (APÊNDICE C), adotar os seguintes procedimentos:

a) Preencher o requerimento de inscrição (APÊNDICE D) de forma legível (letra de forma ou digitada), especificando o *campus* e o curso pretendido (APÊNDICE A);

b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 4.1, dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital (APÊNDICE C);

c) Dirigir-se ao local de inscrição com os documentos necessários.

4.8 Documentação exigida para participar do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2026 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL:

a) Requerimento de inscrição (APÊNDICE D), devidamente preenchido (letra de forma ou digitada);

b) Documento de identificação pessoal com foto (original e cópia ou cópia autenticada);

c) CPF (original e cópia ou cópia autenticada), não necessário se o número estiver inserido no documento de identificação;

d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos e menor de 45 anos;

e) Título de eleitor;

f) Certidão de quitação eleitoral atualizada e emitida pelo site do TSE;

g) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

h) Certificado de Conclusão de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada ou certificação digital) com visto de Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;

i) Autodeclaração para candidatos pretos, pardos, indígenas, refugiados ou PCD (APÊNDICE E);

j) Cópia do Boletim de notas do ENEM (a ser obtido no portal do INEP https://enem.inep.gov.br/participante), devendo conter os dados do candidato (nome, CPF e número de inscrição do ENEM), bem como as notas de todas as provas, para que a nota final do candidato possa ser calculada;

k) Procuração e documentos pessoais, conforme subitem 4.5, para os casos de inscrição realizada por procurador;

l) Comprovante atual de renda familiar, que poderá ser usado como critério de desempate, conforme subitem 6.3, III.

4.8.1 A inscrição ocorrerá mediante a apresentação das documentações obrigatórias, conforme especificado no subitem 4.8, alíneas de “a” a “k” deste Edital.

4.8.2 O candidato no ato da inscrição deverá apresentar documentos originais (ou apresentar cópias das documentações autenticadas em cartório ou até mesmo com

autenticação eletrônica, conforme dispõe a Lei 14.063/2020) com as respectivas cópias simples.

5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 O resultado das inscrições deferidas será disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, na página da UEMASUL durante o período estabelecido no cronograma deste Edital (APÊNDICE C).

6 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A análise dos documentos e o resultado da classificação final serão realizados por Comissão Avaliadora, composta por 03 (três) servidores nomeados por portaria emitida pela PROGESA.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota, considerando a reserva de vagas em AC – Ampla Concorrência (todos concorrem); PPI – Pretos, Pardos e Indígenas; PCD – Pessoas Com Deficiência.

6.3 A nota será obtida pela média aritmética das notas das 5 (cinco) áreas de conhecimento do ENEM – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Redação.

6.4 Para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso, turno e *campus*, serão adotados os seguintes critérios:

I – obtiver maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, excetuando o componente de redação;

II – obtiver maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, considerando apenas o componente de redação;

III – comprovar: a) renda familiar inferior a dez salários-mínimos mensais; ou b) menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério a);

IV – tiver maior idade.

6.5 Contra o resultado preliminar o candidato poderá interpor recurso (APÊNDICE F), no prazo de 1 (um) dia útil, contado do dia seguinte da publicação do resultado preliminar, devendo ser protocolado no mesmo local de origem de sua inscrição.

6.6 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2026, disponibilizadas para o segundo semestre do ano letivo de 2026, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, será divulgado na data estabelecida no cronograma deste Edital (APÊNDICE C).

6.7 Não caberá novo recurso quanto ao resultado final.

6.8 Dúvidas ou informações podem ser obtidas pelo email secad@uemasul.edu.br ou pelo telefone (99) 3104-1252.

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA.

Imperatriz/MA, 03 de julho de 2026.

Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA

Visto:
Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 78/2026– PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2026 DA UEMASUL

APÊNDICE A – QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS POR CURSO E *CAMPUS* DA UEMASUL

***CAMPUS* IMPERATRIZ**					
Ordem	**Curso**	**Turno**	**Número de Vagas**		
			AC*	PPI*	PCD*
01	Engenharia Florestal	Integral	09	03	01
TOTAL →			**13**		

* AC – Ampla Concorrência; PPI – Pretos, Pardos, Indígenas; PCD – Pessoa Com Deficiência.

***CAMPUS* AÇAILÂNDIA**					
Ordem	**Curso**	**Turno**	**Número de Vagas**		
			AC*	PPI*	PCD*
01	Engenharia Civil	Bacharelado	11	03	01
TOTAL →			**15**		

* AC – Ampla Concorrência; PPI – Pretos, Pardos, Indígenas; PCD – Pessoa Com Deficiência.

TOTAL GERAL DE VAGAS PARA 2º SEMESTRE 2026
28

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 78/2026 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2026 DA UEMASUL

APÊNDICE B – PERFIL DOS CURSOS

CAMPUS IMPERATRIZ

ENGENHARIA FLORESTAL
O egresso será capaz de utilizar recursos da engenharia para a solução de problemas florestais, trabalhar com ecologia aplicada, gerenciar parques e reservas florestais, administrar processos de exploração, com foco na preservação dos recursos naturais e na recuperação de áreas degradadas e/ou alagadas.

CAMPUS AÇAILÂNDIA

ENGENHARIA CIVIL
O egresso será capaz de projetar, construir e reformar edifícios, absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais. Deve utilizar recursos da engenharia na solução de problemas de construção civil, de forma sustentável, com visão principal em gestão, planejamento e organização.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 78/2026 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2026 DA UEMASUL

APÊNDICE C – CRONOGRAMA

EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
Divulgação do Edital		03/07/2026
Período de inscrição	03/07/2026	17/07/2026
Data limite para o pagamento da taxa de inscrição		17/07/2026
Período de análises dos processos de inscrição	20/07/2026	22/07/2026
Divulgação do resultado preliminar		23/07/2026
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar		24/07/2026
Divulgação do resultado final		29/07/2026
Matrículas	30/07/2026	06/08/2026
Início do semestre letivo		10/08/2026

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 78/2026 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2026 DA UEMASUL

APÊNDICE D – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:_____

ENDEREÇO: _____

CEP:_____ CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE: ( ) _____ E–MAIL:_____

Venho requerer inscrição no Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2026 para o *CAMPUS* ( ) Imperatriz ( ) Açailândia e para o CURSO de: _____, no sistema de vagas ( ) AC ( ) PPI ( ) PCD ( ) Refugiado, apresentando os seguintes documentos:

a) Documento de identificação pessoal com foto (original e cópia ou cópia autenticada);	
b) CPF (original e cópia ou cópia autenticada), não necessário se o número estiver inserido no documento de identificação;	
c) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos e menor de 45 anos;	
d) Título de eleitor;	
e) Certidão de quitação eleitoral atualizada e emitida pelo site do TSE;	
f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco Brasil, Agência 3846-6, Conta Corrente: 9840-X (Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL);	
g) Certificado de Conclusão de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada ou certificação digital) com visto de Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;	
h) Autodeclaração para candidatos pretos, pardos, indígenas, refugiados ou PCD;	
i) Cópia do Boletim de Notas do ENEM.	
j) Procuração e documentos pessoais do procurador (se for o caso);	
k) Comprovante de renda familiar (facultativo).	

_____,_____/_____/2026.

_____

Assinatura do candidato

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 78/2026 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2026 DA UEMASUL

APÊNDICE E – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS, PCD OU REFUGIADOS

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), de acordo com a legislação vigente e a Resolução n.º 255/2023 – CONSUN/UEMASUL, candidato no Processo Seletivo para vagas remanescentes do PAES 2026 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, declaro, sob as penas da lei, ser ( ) Preto, ( ) Pardo, ( ) Indígena, ( ) PCD ou ( ) Refugiado, além de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, conforme documento anexo.

_____,_____/_____/2026.

_____

Assinatura do candidato

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 78/2026 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2026 DA UEMASUL

APÊNDICE F – RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2026 DA UEMASUL

Nome completo do candidato:		
Número do CPF:		
Número do RG:	Órgão expedidor:	Emissão:___/___/___
E–mail:	Número do telefone:	
Campus/Curso:		

*Fundamentar o recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2026.

Interponho recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2026, conforme Edital nº 78/2026-PROGESA/UEMASUL, pelos seguintes motivos: